

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em 5 de Janeiro de dois mil e onze.

Acta 01

A Os cinco dias do mês de Janeiro de dois mil e onze, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Sra. Presidente propôs, nos termos do artigo 83º.da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião cinco pontos: **Fundo Permanente; Alteração orçamental; Calendário das reuniões do executivo; Designação de funcionário para lavrar as actas do executivo e Atribuição de um louvor**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

a) Fundo Permanente -----

--- A Câmara Municipal deliberou que deve continuar a existir um Fundo Permanente para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis, para todos os serviços da Câmara Municipal, que será, até final de 2011, no valor de 530,00 € (quinhentos e trinta euros) por mês. -----

--- O Fundo Permanente ficará entregue à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira ou nas suas faltas e impedimentos à Coordenadora da Secção de Administração Geral.---

--- O Fundo Permanente será distribuído pelas seguintes rubricas:-----

0103/02010202 € 40,00 (quarenta euros);-----

0103/020121	€ 50,00 (cinquenta euros); -----
0103/020210	€ 200,00 (duzentos euros); -----
0103/020209	€ 50,00 (cinquenta euros); -----
03/02010201	€ 40,00 (quarenta euros); -----
03/020225	€ 100,00 (cem euros); -----
03/020121	€ 50,00 (cinquenta euros); -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Fundo Permanente para 2011.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) Alteração Orçamental-----

---Foi presente a 1ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), e a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 20.000.00 € (vinte mil euros). -----

--- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração. -----

-- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

c) Calendário das reuniões do Executivo-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter as deliberações já tomadas, relativamente à marcação das reuniões (da Câmara Municipal) ou seja: Serão quinzenais, terão lugar às quartas-feiras, pelas 14:30 horas, sendo pública a primeira de cada mês. -----

---Caso de acordo com a regra estipulada o dia da reunião coincida com feriado, a reunião terá lugar no dia útil anterior. -----

---Deverá ser elaborado edital, com a respectiva calendarização, que será devidamente publicitado. -----

d)-Designação de funcionário para lavrar as actas do Executivo-----

---Antes de se colocar em discussão este ponto, e para que o mesmo possa ser percebido, a senhora Presidente deu conhecimento do seguinte: -----

1- De um requerimento apresentado pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, **Drª. Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto**, em que solicita, por motivos estritamente pessoais, a cessação da sua comissão de serviço, ao abrigo do estipulado na alínea i) do artigo 25º. da Lei 2/2004 de 15 de Janeiro na redacção da Lei 51/2005 de

30 de Agosto.-----

2- De ter sido aceite o pedido de cessação, com efeitos a 31/12/2010, encontrando-se vago a partir desse dia, o lugar de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

3- Não existir titular de cargo dirigente de nível inferior na escala hierárquica que possa assegurar a substituição, encontrando-se a Técnica Superior Principal Dr^a. Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves em condições legais de recrutamento para o cargo dirigente a substituir. -----

4- Do seu Despacho nº.167/2010 de 31 de Dezembro, em que nomeou, no uso das competências conferidas pela alínea a) do nº 2 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e de acordo com o artigo 10º do D.L. 93/2004 de 20 de Abril, republicado pelo D.L. 104/2006 de 7 de Junho, **a Técnica Superior Principal Dra. Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves** para o cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, com efeitos a três de Janeiro de dois mil e onze, pelo prazo de 60 dias ou até à nomeação de novo titular, desde que entretanto tenha sido aberto procedimento concursal.-----

---A Câmara Municipal, nos termos do nº.2 do artigo 92º. da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, designar a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, actualmente em regime de substituição, e posteriormente o titular do cargo, para secretariar as reuniões do executivo e nas suas faltas e impedimentos a Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral. -----

e)Atribuição de um Voto de Louvor-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um **Voto de Louvor à Dr^a. Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto**, que a seguir se transcreve: -----

---“Cumpru-se, no passado dia 31 de Dezembro de 2010, o último dia de função da Dra. Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, como Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão. -----

---Licenciada em Direito pela Universidade de Coimbra, ingressou nesta Câmara em 1989, e tornou-se, ao longo dos vinte e um anos em que chefiou a Divisão Administrativa e Financeira, um exemplo de competência, zelo e dedicação. Serviu sempre o Município

e todos os munícipes com deferência, respeito, grande disponibilidade e elevado profissionalismo. -----

---A honestidade, franqueza e lealdade que tem demonstrado no exercício das suas funções reflectem-se no estatuto de credibilidade que esta Câmara Municipal atingiu no seio da administração local e de outras entidades. -----

---A sua contribuição para o desenvolvimento de Vila Velha de Ródão e para a dignificação do concelho e desta instituição tem sido reconhecida por todos os órgãos autárquicos nos diversos quadrantes partidários representados. -----

---Por tudo isto a Câmara Municipal decidiu atribuir um **Voto de Louvor à Dra. Maria Adelina Ferreira Pinto**, como forma de agradecer publicamente e destacar um exemplo de dirigente administrativo que deve permanecer de referência para outros técnicos autárquicos. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “165.448,85 €” (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), dos quais “148.030,21€” (cento e quarenta e oito mil, trinta euros e vinte e um cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “17.418,64 €” (dezassete mil, quatro e dezoito euros e sessenta e quatro cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 - Ratificação de Despachos - Licença Especial de Ruído-----

a) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº.3 de artigo 68º. da Lei nº.169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar os despachos da Senhora Presidente da Câmara, de 23/12/2010, que concedeu licenças especiais de ruído para dois espectáculo de música ao vivo a realizar no Complexo Turístico Portas de Ródão, solicitados pela empresa **Incentivos Outdoor, Lda**, para o dia 25/12/2010 ao dia 26/12/2010, e para o dia 31/12/2010 ao dia 01/01/2011, das 20:00 às 02:00 horas (Procº.s 42 e 43/2010). -----

b) A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº.3 de artigo 68º. da Lei nº.169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara, de 27/12/2010, que concedeu a licença especial de

ruído para um espectáculo de música ao vivo, solicitada pelo Centro Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Velha de Ródão, para o dia 31/12/2010 ao dia 01/01/2011, das 20:00 às 02:00 horas (Proc.º 44/2010). -----

5 – Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão -Aprovação do montante de Trabalhos a Mais-----

---Foi presente a comunicação do adjudicatário, referente ao valor dos trabalhos a mais na empreitada acima mencionada. -----

---Face ao conteúdo da mesma, no seguimento da deliberação do executivo de 22/12/2010 e do despacho n.º 159/2010, de 10/12/2010 da Sra. Presidente, propõe-se a aprovação de trabalhos a mais no valor **18.387,36€** (Dezoito Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Euros e Trinta e Seis Cêntimos) + IVA, de acordo com a listagem em anexo à referida comunicação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o valor dos trabalhos em causa.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O vereador Abel Mateus pediu algumas explicações sobre este assunto, nomeadamente sobre a avaliação de custos, que lhe foram dadas. -----

6 – Requalificação do Lagar de Varas e sua envolvente no Cabeço das Pesqueiras-Aprovação do montante de Trabalhos a Mais-----

---Foi presente a comunicação do adjudicatário, referente ao valor dos trabalhos a mais na empreitada acima mencionada. -----

---Face ao conteúdo da mesma, no seguimento da deliberação do executivo de 22/12/2010 e do despacho n.º 160/2010, de 13/12/2010 da Sra. Presidente, propõe-se a aprovação de trabalhos a mais no valor **2.062,90€** (Dois mil, e Sessenta e Dois Euros e Noventa Cêntimos) + IVA, de acordo com a listagem em anexo à referida comunicação.--

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o valor dos trabalhos em causa.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7– Subsídios -----

a)-Foi presente um ofício com a referência SD/70, datado de 21/12/2010, da **Associação de Estudos do Alto Tejo**, que solicita apoio financeiro para reedificação de folhetos

Pr1 "Rota das Invasões", no montante de 324,50€ (trezentos e vinte e quatro euros e cinquenta cêntimos). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado. -----

b) Foi presente o ofício nº.253/10 datado de 20/12/2010 da **Associação Portuguesa de Deficientes** (Delegação de Castelo Branco), que solicita um subsídio para ajudar a fazer face às necessidades daquela Associação de forma a conseguirem desenvolver as suas actividades de forma mais eficaz e profissional. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não poder aceder ao pedido, uma vez que apenas apoia associações e entidades sediadas no concelho ou que aqui desenvolvam actividades consideradas relevantes, mas estar disponível para colaborar com quaisquer iniciativas que levem a efeito neste concelho. -----

8 - Informações-----

-**A Senhora Presidente** deu conhecimento: -----

a)- Da obra " Subconcessão Pinhal Interior - IC 8- Lanço Proença-a-Nova/Perdigão (A23), cujo projecto foi presente. -----

b)- Do projecto de execução "C.M. 1355", que vai ligar o I.P. 2 a Vale do Cobrão/Foz do Cobrão, cujo total estimado da obra é de 4 600 182,98 € . -----

---Sobre este assunto, foram colocadas várias questões pelos senhores vereadores Dr^a. Natália Ramos e Abel Mateus, nomeadamente sobre os custos da mesma, participações por parte da E.D.P. e C.C.D.R. e ainda quem vai proceder à abertura do concurso. -----

---Foram-lhe dadas todas as explicações e ainda informados que o projecto da obra vai ficar disponível para que os senhores vereadores o possam consultar, dado que na próxima reunião vão ter que deliberar a abertura do concurso. -----

---O Sr. Vice-Presidente referiu ainda, que em paralelo terá que ser assinado um protocolo com a E.D.P., que virá à Câmara logo que tenham um parecer jurídico sobre o mesmo. -----

c)- Dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 483.254,93 €. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: Requerimento da Chefe de Divisão e Despacho nº.167/2010.

Encerramento
